



LEI Nº 6.683, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.270, de 09 de maio de 2019. - RUA COMPAIXÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.270, de 09 de maio de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA COMPAIXÃO**, o qual tem início entre o lote 14 da quadra B e o lote 24 da quadra C e término entre o lote 33 da quadra B e o lote 01 da quadra C, constante no loteamento RESIDENCIAL XIQUEXIQUE (Planta 360), situada no bairro **ANDORINHA**, nesta cidade de Caruaru – PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 03 de fevereiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS